MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 09 de dezembro de 2011 - Nº 4024

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 886/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Katia Elaine Gualandi de Oliveira	Professor PEB C V	SEME	21/10/11	40.277/2011
Michele Fiorio Silva Sartório	Professor PEB B V	SEME	18/10/11	40.344/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 904/2011

(Republicada por incorreção)

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 42.037/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ELIZABETH DE JESUS, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 02 (dois) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 27 de setembro de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 910/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 21.936/2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2° a 6° do Decreto n°. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	SEQUENCIAL N°
CAETANO PAIVA SIMONATO	SEMSUR	2 - 21.550/2011

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

> Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3522-4708

RENATO TEMPORIM	SEMSUR	2 - 21.550/2011
SOLIMAR FERREIRA SIMPLICIO	SEMSUR	2 - 21.550/2011

Art. 2° - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2011.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 914/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 39.703/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal MAURO ROSEIRA MALEQUE, Profissional de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 11 de novembro de 2011, em conformidade com o artigo 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 917/2011

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 37.999/2011,

RESOLVE:

Autorizar à servidora municipal IARA XAVIER CARVALHO SILVA, Jornalista, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, afastamento do expediente, nos dias 04 e 05 de novembro de 2011, para participar de um seminário de encerramento do curso de Pós Graduação Lato Sensu Proeja, na modalidade a distância, no IFES, Campus Vitória - ES, nos termos do Artigo 156, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 919/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

	GARGO	LOTAÇÃO -	LICEN	ΝÇΑ	DD OT M9
SERVIDOR	CARGO		Dias	Início	PROT. Nº
Adriana Ferreira da Silva	Ajudante Geral I	SEMO	01 dia 03 dias 01 dia	14/10/11 19/10/11 10/11/11	40.395/2011 40.537/2011 43.133/2011
Elia Mara Pessini	Professor PEB B V	SEME	03 dias	24/10/11	41.397/2011
Karina Fernandes Parteli Marcelino	Professor PEB A V	SEME	05 dias	10/10/11	39.195/2011
Katia Lima Matielo	Professor PEB B V	SEME	05 dias	17/10/11	40.206/2011
Lia Márcia Dutra Soromenho Viana	Professor PEB D V	SEME	07 dias	18/10/11	39.869/2011
Lidia Andrade	Professor PEB B IV	SEME	10 dias	17/10/11	40.278/2011
Luziana Dias Scaramussa	Professor PEB D V	SEME	04 dias	04/11/11	41.990/2011
Paula Gomes de Pinho	Professor PEB B V	SEME	02 dias	06/10/11	38.632/2011
Regina Célia Carlette	Professor PEB C VI	SEME	02 dias	28/09/11	38.457/2011
Rita de Cássia Bebiano Ferreira	Professor PEB B V	SEME	15 dias	05/09/11	38.713/2011
Silvania da Silva Malini Posse	Professor PEB B V	SEME	90 dias	27/10/11	40.265/2011
Talia Ferreira Guerra	Agente de Serviços Públicos Municipais IV	SEMCULT	09 dias	03/11/11	42.321/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 926/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LIC	ENÇA	PROT. N°.
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Duração	Inicio	FROI.N.
POLIANA BIGHI BONATTO	Professor PEB C V	SEME	30 DIAS	17/11/2011	44.288/2011
VALDINEIA BARBOSA SILVA REIS	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 DIAS	16/11/2011	44.294/2011
VANDERLEY NUNES	Motorista	SEMDEC	30 DIAS	07/11/2011	44.793/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 928/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1° - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2° a 6° do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ.N°
Ader Luiz de Faria Moreira	SEMO	2-22131/2011
Antônio Carlos Moreira da Silva	SEMO	2-22131/2011

Cleidson Rosa Marcelino	SEMO	2-22131/2011
Deuseli dos Santos Lima	SEMO	2-22131/2011
Flávio Martins Rosa	SEMO	2-22131/2011
Gilvandro Gava	SEMO	2-22131/2011
Izaqueu Almeida de Paula	SEMO	2-22131/2011
Jonilson Gomes da Silva	SEMO	2-22131/2011
Tadeu D'avila de Almeida	SEMO	2-22131/2011

Art. 2° - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Dezembro de 2011.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 933/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal SÔNIA CRISTINA FRECIANO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	ОВЈЕТО	LOCADORA	PROT. N°
N° 354/2011 1°/12/2011	Locação do imóvel predial urbano localizado na Rua Professor Quintiliano , nº 31, 7º andar, Edificio Guandu Center, Bairro Guandu, nesta cidade	SANTO AMARO CEREAIS LTDA	39.698/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 934/2011

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 43.830 e 45.160/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal RENILDA NUNES DE ABREU FRANÇA, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 12 de novembro de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 935/2011

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 45.308/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal TRAJANO COELHO ANDRÉ, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, 07 (sete) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 24 de novembro de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 936/2011

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 41.818/2011 e 41.915/2011, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora municipal DULCE ANGELINA MANZOLI BERGAMI, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 20 (vinte) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 1° de novembro de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portarian nº 908/2011, que concedeu licença para tratamento de saúde à referida servidora.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 937/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 937, DE 01/12/2011

CEDVIDOR		LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. N°
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Duração	Inicio	FROI. N
Adriana Miguel Candido	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	01 dia	16/11/11	43.768/2011
Afonso Henrique Amorim Pontes	Professor PEB C IV	SEME	02 dias	17/11/11	44.190/2011
Aldary Ronald Moreira	Analista de Sistema VII	SEME	15 dias	11/11/11	42.610/2011
Alexandra da Penha Araujo Cruz	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	15 dias	17/11/11	44.005/2011
Anderson Pereira Bessa	Guarda Municipal VI	SEMDEF	01 dia	07/11/11	42.329/2011
Andressa de Menezes Amorim	Professor PEB B V	SEME	15 dias	18/11/11	43.846/2011
Bruna dos Santos Rebonato	Agente de Biblioteca Escolar IV	SEME	09 dias	17/11/11	43.806/2011
Celi Barbosa Bento	Ajudante Geral I	SEME	01 dia	17/11/11	44.428/2011
Cristiane Silva Bernardo Santana	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	15 dias	17/11/11	44.128/2011
Daniela Coelho Fontana	Agente de Serviços Públicos Municipais IV	SEMDES	10 dias	16/11/11	44.437/2011
Elisangela Brum Cardoso Xavier	Professor PEB D V	SEME	15 dias	16/11/11	44.069/2011
Emerson da Silva Glória	Guarda Municipal VI	SEMDEF	01 dia	19/11/11	44.125/2011
Fabiano Anacleto de Assis	Guarda Municipal VI	SEMDEF	01 dia	15/11/11	44.123/2011
Farides Vieira Lougon Moulin	Professor PEB A V	SEME	01 dia 01 dia	01/11/11 04/11/11	41.873/2011 41.872/2011
Gely Grilo Teixeira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMUS	15 dias	21/11/11	44.021/2011
Geraldo Luiz Pacheco Junior	Professor PEB C IV	SEME	07 dias	08/11/11	42.421/2011
Gilcimara Silva Cotta Moreira	Professor PEB B V	SEME	05 dias	07/11/11	42.360/2011
Iara Garcia Ferreira Xavier	Ajudante Geral I	SEME	01 dia	18/11/11	44.126/2011
Ida Kelly Prucoli de Amorim	Professor PEB A V	SEME	15 dias	21/11/11	44.073/2011
Jorge Justino Carreiro	Motorista IV	SEMDES	28 dias	16/11/11	43.836/2011
José Cezar Fonseca	Bombeiro Hidráulico III	SEME	10 dias	04/11/11	41.825/2011
José Roque Donna	Operador de Máquinas e Veículos Especiais V	SEMO	23 dias	12/10/11	40.535/2011
Luiz Mario da Silva Lirio	Vigia I	SEMDES	15 dias	08/11/11	42.684/2011
Luiza Celes da Silva Santana	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	05 dias	21/11/11	44.404/2011 44.425/2011
Marcelo Lemos	Vigia I	SEME	15 dias	13/11/11	43.693/2011
Maria Christina Marchiori Fernandes	Professor PEB B V	SEME	07 dias	16/11/11	43.848/2011
Maria Rita de Cássia Louzada	Professor PEB B V	SEME	20 dias 15 dias	19/10/11 09/11/11	41.034/2011 43.118/2011
Maria Stela Carvalho Martins	Professor PEB B V	SEME	15 dias	08/11/11	42.667/2011
Marilene Gonçalves Ferreira	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	03 dias	16/11/11	44.335/2011
Neuza dos Santos Fargi	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	15 dias	16/11/11	44.054/2011
Nilza Helena Bittencourt Alvarenga	Professor PEB C V	SEME	04 dias	08/11/11	42.632/2011

Roberta Carvalho Sthel Balliana	Odontólogo VI	SEMUS	07 dias	28/10/11	41.912/2011
Solange Maria Moreira Alves	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	03 dias	21/11/11	44.072/2011
Tania Carare Breda	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	15 dias	22/11/11	44.394/2011
Tania Maria Silvério Lima	Recepcionista III	SEMUTHA	03 dias	16/11/11	44.474/2011
Tereza Rosa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	21/11/11	44.504/2011
Valquiria Baiense Rocha	Professor PEB B V	SEME	05 dias	07/11/11	41.866/2011
Vanessa da Costa Garruth Prata	Professor PEB A V	SEME	01 dia	17/11/11	43.595/2011
Walkyria Figueiredo da Hora	Motorista IV	SEMUS	05 dias	21/11/11	44.530/2011
Wydson Lougon Moulin Neto	Almoxarife V	SEMASI	15 dias	22/10/11	41.006/2011
Yvone Sant'Ana Gomes	Professor PEB B V	SEME	04 dias	22/11/11	44.406/2011

PORTARIA Nº 939/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal NATHÁLIA TORRES CASTELLO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo relacionados.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. N°
N° 352/2011 , de 01/12/2011	COMERCIAL LÍDER LTDA	Aquisição de Merenda Escolar (carnes), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 188/2011.	43.969/2011
N° 353/2011, de 01/12/2011	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME	Aquisição de Merenda Escolar(cereais), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 190/2011.	44.004/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 940/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal HILDINEZ DOS REIS OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. N°
N° 355/2011 , de 02/12/2011	A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA - ME	Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break, conforme especificações do Anexo 1 do Edital de Pregão nº 219/2010.	42.298/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 942/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal EDLENE BARROS GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	ОВЈЕТО	PROT. N°
N° 045/2011, 02/12/2011	ASSOCIAÇÃO CHÃO VIVO	Execução de um projeto com a proposta de "Desenvolvimento Sustentável baseado na agricultura orgânica", com apoio técnico a grupo de agricultores, do município de Cachoeiro de Itapemirim, através de atividades educativas/incentivadoras e assessoria técnica, com a implantação de unidades de referência, com Certificação Sócio Ambiental e acesso à comercialização justa, bem como, a conversão de novas unidades, através de uma dinâmica de rede de agricultores experimentadores.	22.335/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 943/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, durante o mês de outubro de 2011, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 943/2011

SERVIDOR	CARGO	HORAS
ALOISIO BRESINKI	Ajudante Geral	36
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VIANA	Motorista	44
ANTONIO DALTON MOLON ESPOLADOR	Motorista	24
ANTONIO LUIZ SOUZA	Gari	20
ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA	Gari	20
CARLOS JOSE VIEIRA BORGES	Gari	20
CELIDIO BARBOSA	Gari	36
DEUSENITA LEITE RIBEIRO	Gari	40
EDIEL ANTONIO FRANCISCO GOMES	Gari	20
EDIVAL ARAUJO CARVALHO	Eletricista	24
EDSON ADENILSON VAZZOLER	Gari	30
ELIMARIO SOARES DE OLIVEIRA	Gari	36
IRACY CAXEIRO	Gari	36
JOÃO BATISTA DE ASSIS	Gari	36
JORGE LUIZ DA SILVA	Gari	20
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO PEIXOTO	Gari	20
JOSÉ DELONCIO TOGNERE	Gari	36
JOSÉ ELIAS FERREIRA RIOS	Eletricista	16
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	Gari	36

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES	Gari	40
JUBERTO DE SOUZA	Gari	36
JULIO CESAR MACHADO BARROS	Eletricista	24
MANOEL MESSIAS DO AMARAL	Gari	20

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 943/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR SEQ. №. 2 - 20.736/2011			
SERVIDOR	CARGO	HORAS	
MARCIO JOSÉ PEREIRA FELIZ	Eletricista	24	
MARIO HELENO DA COSTA	Gari	20	
MARIO SILVA DE ASSIS	Gari	40	
NATALINO COSTA DE MORAES	Gari	20	
PAULO SERGIO LOPES NUNES	Gari	36	
ROBERTO CORREA DA SILVA	Gari	44	
ROBSON PINHEIRO PIMENTA	Motorista	44	
RODRIGO LOUZADA CRIVEL	Op. de Máq. e Veiculos Especiais	40	
ROGÉRIO LUIZ PERESTELO SILVA	Op. de Máq. e Veiculos Especiais	16	
SAMUEL RIOS PEREIRA	Gari	36	
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	Gari	36	
SEBASTIÃO ROMUALDO DE OLIVEIRA	Gari	20	
VALDECI CABRAL ALMEIDA	Gari	36	
WILSON FERREIRA		36	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA SEQ. Nº. 2 - 20.590/2011			
SERVIDOR CARGO HO			
GILDÉCIO RIBEIRO	Mecânico de Maq. Equip. e Veículos	38	
JOSÉ CARLOS SANTOS	Motorista	38	

PORTARIA Nº 946/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 38.583/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ADRIANA DOS SANTOS SÁ, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 947/2011

CONSTITUIENOMEIACOMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO GERAL ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 21.951/2011,

Art. 1º - Constituir a Comissão para elaboração do Inventário Geral Anual dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município e Aquisição de Materiais de Consumo adquiridos por esta Prefeitura no referido ano de 2011, com sua movimentação de Entradas, Saídas e Estoque Atual, da Gerência de Bens Móveis e Imóveis e Coordenadoria de Almoxarifado Central, visando à elaboração do Balanço Geral do exercício do ano de 2011.

Parágrafo único - Para compor a Comissão de que trata o "caput" deste artigo, ficam nomeados os seguintes servidores, cabendo ao primeiro a Presidência.

Rosângela Lugão Rafael - SEMASI/SS Roosevelt de Oliveira Ferreira - SEMASI/SS/GB Silvio Motté Galo - SEMASI/SS/GB/CM Wydson Lougon Moulin Neto- SEMASI/SS/GCB/CAL Carlos Alberto da Silva Nascimento - SEMASI/SS/GB/CI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 948/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICE		PROT. N°.
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Duração	Inicio	FROI.N.
ERMELINDA MARIA MOURA DE OLIVEIRA	Médico Ginecologista	SEMUS	30 DIAS	28/11/2011	45.787/2011
EUNICE SILVA MISSAGIA	Professor PEB B V	SEME	30 DIAS	11/11/2011	45.224/2011
NADINE ARAUJO DEL COUTO	Professor PEB B V	SEME	30 DIAS	28/11/2011	45.535/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 954/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal MARIA DAS GRAÇAS CASTANHEIRA FREITAS CABRAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. N°
N° 358/2011, de 08/12/2011	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Locação de Ônibus, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 216/11.	45.402/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI

OBJETO: Aquisição de passagens para atender as EMEBS da Rede Municipal, durante o exercício de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. Nº 1-42.795/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI

OBJETO: Aquisição de passagens de trabalho, para atender a Unidade Central da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. Nº 1-42.798/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: VIAÇÃO REAL ITA LTDA

OBJETO: Aquisição de passagens para atender aos alunos da zona rural, do Ensino Fundamental da Rede Estadual, Convênio SEDU, durante o exercício de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. Nº 1-42.816/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI

OBJETO: Aquisição de passagens para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o exercício de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. No 1-42.841/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI

OBJETO: Aquisição de passagens para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual, Convênio SEDU, durante o exercício de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. No 1-42.843/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI

OBJETO: Aquisição de passagens para atender aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual, Convênio SEDU, durante o exercício de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. No 1-42.845/2011

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 359/2011

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as
necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEME.

OBJETO: Aquisição de merenda escolar (hortifrutigranjeiros), conforme especificações do Anexo I do Edital Pregão nº 189/2011.

VALOR: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021,

Despesa: 3 3 90 30 07 00. **PRAZO:** Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot no 1-45.405/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Sociedade Educacional de Meninas de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artº 26, "i", c/c os Artºs 13 parágrafo único e 14 do Estatuto Social da Entidade, convoca pelo presente Edital todos os seus associados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, a ser realizada no dia 16/12/2011, às 18:30 h, no Templo da Loja Maçônica Fraternidade Universal Va nº 1524, localizada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar nº 35, Bairro Gilberto Machado em Cachoeiro de Itapemirim, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; 2) Prestação de contas; 3) Autorização de alienação do veículo VW Kombi placa MPF 7088; 4) Autorização para firmatura DE CONVENIOS; COMODATOS E CESSÃO DE USO DA SEDE DA ENTIDADE COM O PÚBLICO OU COM ENTIDADE PRIVADA; 5) DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE NO CASO DE DESCONTINUIDADE; 6) Assuntos Gerais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2011.

LUCIANO CHECON Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 273/2011

Objeto: Aquisição de Materiais Diversos para Uso na Agricultura Familiar e Ouilombola.

Dia: 21/12/2011 - **Hora:** 09:00 horas

Pregão nº. 274/2011

Objeto: Aquisição de Materiais Diversos para Implantação da

Agroindústria.

Dia: 21/12/2011 - **Hora:** 10:30 horas

Pregão nº. 275/2011

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados.

Dia: 21/12/2011 - **Hora:** 14:00 horas

Pregão nº. 276/2011

Objeto: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados.

Dia: 21/12/2011 - **Hora:** 15:30 horas

Pregão nº. 277/2011

Objeto: Contratação de Profissional para Realização de Exames e

Testes Psicológicos da Guarda Municipal. **Dia:** 22/12/2011 - **Hora:** 09:00 horas

Pregão nº. 278/2011

Objeto: Aquisição de Equipamento Médico e Hospitalar.

Dia: 22/12/2011 - **Hora:** 10:30 horas

Pregão nº. 279/2011

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança.

Dia: 22/12/2011 - **Hora:** 14:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/12/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 213/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva constante abaixo, a serem gozadas no mês de dezembro/2011.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Izaulina da Silva Gomes do Amaral	Técnico em Contabilidade	30/11/2010 a 29/11/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de dezembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

TALIGRAM – GRANITOS E MARMORES LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, situada a Rod. Fued Nemer, km 10, s/n – Conduru - Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 4003

COMUNICADO

ADAIR JOSE QUIRINO, torna público que requereu a SEMMA à Licença Prévia para atividade de lavador de carros, situado na rua Bernardo Horta, s/n, Guandú - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 4004

COMUNICADO

MELLO SUCATAS LTDA - torna público que requereu a SEMMA a Licença de Operação, para atividade de Estocagem, comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas, situado na Rua Feiertag Jacques, s/n – Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF4006

COMUNICADO

CLINIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME, torna público que requereu á SEMMA a Licença Prévia, para atividade de clinica veterinária. Situada na AV. Jones do Santos Neves, n° 64, bairro Maria Ortiz- - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 4007



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

WWW.Cachoenro.es.gov.b Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

feito Municipal.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços. Um canal direto para você falar com o nosso Pre-

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

INDICADORES ECONÔMICOS

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ACONTECE EM CACHOEIRO

educação, finanças, distribuição de rendas e popu-Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, lação.

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM